

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 229
Em 17 / 10 / 17

PROJETO DE LEI Nº ___/2017

"Dá denominação de Rua Silvino Bruno a logradouro público e dá outras providências"

A Câmara de Muriaé decreta:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei de **Rua Silvino Bruno** o logradouro público antes denominado de Rua 10, localizada no Bairro Alto do Castelo.

Art. 2º - O Executivo fará a devida comunicação aos órgãos públicos, autarquias e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar no referido local as placas indicativas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé.
Plenário João Evangelista Bandeira de Melo,

Muriaé, 17 de outubro 2017.

HELENA CARVALHO

Vereadora PMDB